



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 195/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 331.017,65 (trezentos e trinta e um mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê a abertura de Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 331.017,65 (trezentos e trinta e um mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Segundo informações expostas no projeto, a abertura do crédito será transferido a título de subvenção social para a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Pato Branco - APAE.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis foi favorável à tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 25 de novembro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro

